



RESPOSTA A RECURSO 2734917/2025/ARI - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.009510/2025-51

DOCUMENTO SEI Nº 2734917

INTERESSADO(S): CAMPUS ARIQUEMES

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Ariquemes*), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, **TORNA PÚBLICO** que **não houve interposição de recursos** em face do resultado do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSORES(AS) SUBSTITUTOS(AS) DE HISTÓRIA E QUÍMICA** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Ariquemes*, de acordo com as definições do **EDITAL N° 0155/ARIQUEMES/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2025**.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2734917** e o código CRC **12BC7960**.